

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 134/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0084784/2019-20****RELATORA: Viviane Gomes de Matos****APROVADO EM 26.5.2020**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Happy Kids, no município de Itacarambi.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 72/2020, datado de 07/02/2020, a então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, Ana Luisa Silva Falcão, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 12.02.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, em 03.4.2020, para análise preliminar. Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O Instituto Educacional Happy Kids está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.416, Centro, no município de Itacarambi.

O Ensino Fundamental (anos iniciais) foi autorizado a funcionar por meio da Portaria SEE nº 56/2013, "MG" de 11/01/2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, vencido em 10/01/2018.

A solicitação em exame, datada de 26/11/2019, subscrita pelas sócias Nayara Alves Braga, Lucimeire Farias Pereira e Emilia Pereira da Silva Campos, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelas inspetoras escolares Hélia Moreira Luz e Ivy Danielle de Assis Viana Fernandes, do serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Januária, em 02/12/2019, favorável a pleito.

Para tanto, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: infraestrutura física adequada; mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico suficientes para atendimento à demanda; correta escrituração escolar; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo devidamente habilitado/autorizado; entidade mantenedora Centro Educacional de Itacarambi Ltda em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Happy Kids, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.416, Centro, no município de Itacarambi, pelo período de 11/01/2018 a 10/01/2023, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 31/05/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14873081** e o código CRC **16B810E4**.

Referência: Processo nº 1260.01.0084784/2019-20

SEI nº 14873081